

LEI ORDINÁRIA Nº 366

de 15 de maio de 1975

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA OLÁRIO JOEL VIREIRO,

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU,
SANCIONO A PRESENTE LEI.*

Art. 1º.. *Fica o Prefeito Municipal de Jardim autorizado a denominar uma rua da cidade de Olálio Joel Viveiro.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Jardim - MT, 15 de Maio de 1975.

ERALDO DA SILVA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 366/1975 - 15 de maio de 1975

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em